Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N° 2362 de 72 103 174

DECRETO N. 17.400, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.400.632,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.400.632,00 (três milhões, quatrocentos mil, seiscentos e trinta e dois reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

70

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

70.10

Secretaria Geral

70.10-19.573.0051.2.175

Parque Tecnológico

70.10-4.4.90.52.01.110000

Equipamentos e Material Permanente

3.400.632.00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

70

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

70.10

Secretaria Geral

70.10-19.573.0051.2.175

Parque Tecnológico

70.10-3.3.50.39.01.110000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.400.632,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de março de 2017.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

D. 17.400/17

GAB006 VERSÃO 01/14

\$ A

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Melissa Pulice da Costa Mendes

Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo